

Região Intermediária de Montes Claros	5	729.098,00	5	729.098,00	5	729.098,00	5	729.098,00
Região Intermediária de Teófilo Otoni	6	879.098,00	5	729.098,00	5	729.098,00	5	729.098,00

INCISO: 174 (Subemenda nº 1 à Emenda nº 77)

Programa: 049 - DESENVOLVIMENTO DA INFRAESTRUTURA DO NORTE E NORDESTE DE MINAS GERAIS

Ação: 4095 - IMPLANTAÇÃO DE CISTERNA DE CONSUMO

Mudança de regionalização para: Metas por região (R\$1,00)

Região	Físicas 2020	Financeiras 2020	Físicas 2021	Financeiras 2021	Físicas 2022	Financeiras 2022	Físicas 2023	Financeiras 2023
Estadual	0	353.012,00	0	0,00	0	0,00	0	0,00
Região Intermediária de Governador Valadares	42	350.000,00	16	100.000,00	16	100.000,00	16	100.000,00
Região Intermediária de Montes Claros	42	350.000,00	16	100.000,00	16	100.000,00	16	100.000,00
Região Intermediária de Teófilo Otoni	58	450.000,00	32	200.000,00	32	200.000,00	32	200.000,00

INCISO: 175 (Emenda nº 148)

Programa: 071 - DESENVOLVIMENTO DA INFRAESTRUTURA ESTADUAL, MUNICIPAL E REGIONAL

Mudança de área/objetivo estratégico/diretriz estratégica para:

Acrescente-se ao programa a seguinte Diretriz Estratégica:

- Promover investimentos em infraestrutura, logística, energia e serviços com capacidade de induzir o desenvolvimento de novos negócios e atividades produtivas nas regiões norte e nordeste do estado.

INCISO: 176 (Emenda nº 249)

Programa: 071 - DESENVOLVIMENTO DA INFRAESTRUTURA ESTADUAL, MUNICIPAL E REGIONAL

Ação: 1063 - INTERVENÇÕES ESTADUAIS NA INFRAESTRUTURA MUNICIPAL

Mudança de regionalização para: Metas por região (R\$1,00)

Região	Físicas 2020	Financeiras 2020	Físicas 2021	Financeiras 2021	Físicas 2022	Financeiras 2022	Físicas 2023	Financeiras 2023
Estadual	21	2.641.028,00	0	1.000,00	0	1.000,00	0	1.000,00

INCISO: 177 (Subemenda nº 1 à Emenda nº 12)

Programa: 071 - DESENVOLVIMENTO DA INFRAESTRUTURA ESTADUAL, MUNICIPAL E REGIONAL

Ação: 4152 - PROJETOS, CONSTRUÇÕES, REFORMAS E AMPLIAÇÕES DE UNIDADES DE SEGURANÇA PÚBLICA

Mudança de regionalização para: Metas por região (R\$1,00)

Região	Físicas 2020	Financeiras 2020	Físicas 2021	Financeiras 2021	Físicas 2022	Financeiras 2022	Físicas 2023	Financeiras 2023
Estadual	6	1.783.611,00	1	3.000,00	1	3.000,00	1	3.000,00
Região Intermediária de Juiz de Fora	1	700.000,00	1	1.000,00	1	1.000,00	1	1.000,00

INCISO: 178 (Emenda nº 219)

Programa: 071 - DESENVOLVIMENTO DA INFRAESTRUTURA ESTADUAL, MUNICIPAL E REGIONAL

Ação: 4152 - PROJETOS, CONSTRUÇÕES, REFORMAS E AMPLIAÇÕES DE UNIDADES DE SEGURANÇA PÚBLICA

Mudança de IAG:

Para: 1 - Projetos estratégicos

Mudança de projeto estratégico para: Expansão de Vagas do Sistema Prisional e Socioeducativo

INCISO: 179 (Emenda nº 281)

Programa: 071 - DESENVOLVIMENTO DA INFRAESTRUTURA ESTADUAL, MUNICIPAL E REGIONAL

Ação: 4153 - DESENVOLVIMENTO DA INFRAESTRUTURA PÚBLICA ESTADUAL

Mudança de regionalização para: Metas por região (R\$1,00)

Região	Físicas 2020	Financeiras 2020	Físicas 2021	Financeiras 2021	Físicas 2022	Financeiras 2022	Físicas 2023	Financeiras 2023
Estadual	0	200.000,00	0	0,00	0	0,00	0	0,00
Região Intermediária de Belo Horizonte	1	1.590.762,00	1	1.304.459,00	1	1.304.459,00	1	1.304.459,00

INCISO: 180 (Emenda nº 231)

Programa: 071 - DESENVOLVIMENTO DA INFRAESTRUTURA ESTADUAL, MUNICIPAL E REGIONAL

Ação: 4154 - FOMENTO À INFRAESTRUTURA PÚBLICA MUNICIPAL

Mudança de IAG:

Para: 1 - Projetos estratégicos

Mudança de projeto estratégico para: Desenvolvimento Municipal

Mudança de regionalização para: Metas por região (R\$1,00)

Região	Físicas 2020	Financeiras 2020	Físicas 2021	Financeiras 2021	Físicas 2022	Financeiras 2022	Físicas 2023	Financeiras 2023
Estadual	0	20.471.010,00	0	0,00	0	0,00	0	0,00
Região Intermediária de Belo Horizonte	250	2.148.401,00	250	2.148.401,00	250	2.148.401,00	250	2.148.401,00

INCISO: 181 (Emenda nº 331)

Programa: 071 - DESENVOLVIMENTO DA INFRAESTRUTURA ESTADUAL, MUNICIPAL E REGIONAL

Ação: 4477 - DESENVOLVIMENTO DA INFRAESTRUTURA GOVERNAMENTAL

Mudança de regionalização para: Metas por região (R\$1,00)

Região	Físicas 2020	Financeiras 2020	Físicas 2021	Financeiras 2021	Físicas 2022	Financeiras 2022	Físicas 2023	Financeiras 2023
Estadual	0	470.000,00	0	0,00	0	0,00	0	0,00
Região Intermediária de Belo Horizonte	1	4.395.511,00	1	4.165.186,00	1	4.165.186,00	1	4.165.186,00

INCISO: 182 (Emenda nº 149)

Programa: 081 - INFRAESTRUTURA RODOVIÁRIA

Mudança de área/objetivo estratégico/diretriz estratégica para:

Acrescente-se ao programa a seguinte Diretriz Estratégica:

- Promover investimentos em infraestrutura, logística, energia e serviços com capacidade de induzir o desenvolvimento de novos negócios e atividades produtivas nas regiões norte e nordeste do estado.

INCISO: 183 (Emenda nº 107)

Programa: 081 - INFRAESTRUTURA RODOVIÁRIA

Ação: .... - Recuperação e readequação da BR-367

Unidade Orçamentária: 2301 - DEPARTAMENTO DE EDIFICAÇÕES E ESTRADAS DE RODAGEM DO ESTADO

Finalidade: Realizar ações e destinar recursos, com o objetivo de readequar a BR-367, incluindo, mas não se limitando: a assinatura de convênio/cooperação técnica com o Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes - DNIT -, visando a assunção de trechos hoje sob jurisdição federal; a recuperação e adequação de capacidade de trechos pavimentados; a pavimentação de trechos ainda não pavimentados; a instalação de postos de fiscalização, de praças de pesagem e de radares de velocidade; melhorias e adequações viárias dos trechos de acesso; e melhoria na sinalização vertical e horizontal (notadamente nos trechos com maiores índices de acidentes), com prioridade dos trechos dentro do médio e baixo Jequitinhonha.

Produto: INTERVENÇÃO REALIZADA

Unidade de medida: UNIDADE

IAG: Demais Projetos e Atividades

Projeto Estratégico:  
Público-Alvo: POPULAÇÃO  
Metas por região (R\$1,00)

Região	Físicas 2020	Financeiras 2020	Físicas 2021	Financeiras 2021	Físicas 2022	Financeiras 2022	Físicas 2023	Financeiras 2023
Estadual	1	1.000,00	1	1.000,00	1	1.000,00	1	1.000,00

INCISO: 184 (Emenda nº 292)

Programa: 081 - INFRAESTRUTURA RODOVIÁRIA -

Ação: 4227 - CONSTRUÇÃO E ADEQUAÇÃO DE RODOVIAS

Mudança de regionalização para: Metas por região (R\$1,00)

Região	Físicas 2020	Financeiras 2020	Físicas 2021	Financeiras 2021	Físicas 2022	Financeiras 2022	Físicas 2023	Financeiras 2023
Estadual	0	1.700.000,00	0	0,00	0	0,00	0	0,00
Região Intermediária de Barbacena	0	2.760.000,00	0	41.438.000,00	0	47.068.000,00	0	28.765.000,00
Região Intermediária de Belo Horizonte	1	33.598.901,00	0	169.390.167,00	0	174.812.826,00	0	99.574.972,00
Região Intermediária de Divinópolis	0	1.630.000,00	0	19.454.000,00	0	21.000.000,00	0	40.000.000,00
Região Intermediária de Governador Valadares	0	1.130.000,00	0	12.000.000,00	0	43.040.000,00	0	43.351.000,00
Região Intermediária de Ipatinga	0	2.000.000,00	0	45.000.000,00	0	53.000.000,00	0	28.361.000,00
Região Intermediária de Juiz de Fora	0	4.394.000,00	0	56.180.000,00	0	56.746.000,00	0	48.799.000,00
Região Intermediária de Montes Claros	0	1.500.000,00	0	20.480.000,00	0	17.500.000,00	0	43.088.000,00
Região Intermediária de Patos de Minas	0	1.500.000,00	0	10.182.000,00	0	0,00	0	20.000.000,00
Região Intermediária de Pouso Alegre	1	2.198.000,00	0	12.190.000,00	0	14.169.000,00	0	13.500.000,00
Região Intermediária de Teófilo Otoni	0	3.260.000,00	0	40.339.000,00	0	30.200.000,00	0	39.921.000,00
Região Intermediária de Uberaba	0	7.191.600,00	0	43.175.000,00	0	28.764.000,00	0	49.197.000,00
Região Intermediária de Uberlândia	0	1.500.000,00	0	15.490.000,00	0	10.000.000,00	0	20.000.000,00
Região Intermediária de Varginha	0	1.630.000,00	0	46.442.000,00	0	48.000.000,00	0	29.342.000,00

Eixo: Meio Ambiente

INCISO: 185 (Emenda nº 151)

Programa: 091 - GESTÃO E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DE RECURSOS

HÍDRICOS

Mudança de área/objetivo estratégico/diretriz estratégica para:

Acrescente-se ao programa a seguinte Diretriz Estratégica:

- Estimular iniciativas públicas e privadas que aliem preservação do meio ambiente e desenvolvimento econômico nas diversas regiões do Estado de Minas Gerais.

INCISO: 186 (Emenda nº 159)

Programa: 093 - INSTRUMENTOS DA POLÍTICA ESTADUAL DE RECURSOS HÍDRICOS

Mudança de área/objetivo estratégico/diretriz estratégica para:

Acrescente-se ao programa a seguinte Diretriz Estratégica:

- Adotar medidas de proteção e de prevenção a danos ambientais, visando à preservação da vida e ao equilíbrio estabilidade dos ecossistemas naturais e transformados.

INCISO: 187 (Emenda nº 152)

Programa: 098 - QUALIDADE AMBIENTAL

Mudança de área/objetivo estratégico/diretriz estratégica para:

Acrescente-se ao programa a seguinte Diretriz Estratégica:

- Estimular iniciativas públicas e privadas que aliem preservação do meio ambiente e desenvolvimento econômico nas diversas regiões do Estado de Minas Gerais.

INCISO: 188 (Emenda nº 153)

Programa: 098 - QUALIDADE AMBIENTAL

Mudança de área/objetivo estratégico/diretriz estratégica para:

Acrescente-se ao programa a seguinte Diretriz Estratégica:

- Adotar medidas de proteção e de prevenção a danos ambientais, visando à preservação da vida e ao equilíbrio estabilidade dos ecossistemas naturais e transformados.

INCISO: 189 (Emenda nº 99)

Programa: 098 - QUALIDADE AMBIENTAL

Ação: 4238 - QUALIDADE DO AR, DO SOLO E DOS EFLUENTES LÍQUIDOS

INDUSTRIAIS

Mudança de finalidade para: PROMOVER A MELHORIA DA QUALIDADE AMBIENTAL POR MEIO DA GESTÃO DA QUALIDADE DO AR, DO SOLO E DOS EFLUENTES LÍQUIDOS INDUSTRIAIS, bem como promover ações preventivas de redução da emissão de poluentes. CONTROLAR, MONITORAR E FISCALIZAR AS ATIVIDADES DE PESQUISA, LAVRA, EXPLORAÇÃO E APROVEITAMENTO DE RECURSOS MINERÁRIOS.

INCISO: 190 (Emenda nº 157)

Programa: 102 - RECUPERAÇÃO DE ÁREAS DEGRADADAS E CONTAMINADAS

Mudança de área/objetivo estratégico/diretriz estratégica para:

Acrescente-se ao programa a seguinte Diretriz Estratégica:

- Adotar medidas de proteção e de prevenção a danos ambientais, visando à preservação da vida e ao equilíbrio estabilidade dos ecossistemas naturais e transformados.

INCISO: 191 (Subemenda nº 1 à Emenda nº 49)

Programa: 102 - RECUPERAÇÃO DE ÁREAS DEGRADADAS E CONTAMINADAS

Ação: 4273 - RECUPERAÇÃO DE ÁREAS DEGRADADAS E CONTAMINADAS

Mudança de finalidade para: PROMOVER A RECUPERAÇÃO AMBIENTAL de bacias hidrográficas e DE ÁREAS DEGRADADAS PELA MINERAÇÃO, CONTAMINADAS E IMPACTADAS POR ACIDENTES E DESASTRES OCORRIDOS NO ESTADO DE MINAS GERAIS. CONTROLAR, MONITORAR E FISCALIZAR AS ATIVIDADES DE PESQUISA, LAVRA, EXPLORAÇÃO E APROVEITAMENTO DE RECURSOS MINERÁRIOS.

INCISO: 192 (Emenda nº 158)

Programa: 104 - PROTEÇÃO DAS ÁREAS AMBIENTALMENTE CONSERVADAS, A FAUNA E A BIODIVERSIDADE FLORESTAL

Mudança de área/objetivo estratégico/diretriz estratégica para:

Acrescente-se ao programa a seguinte Diretriz Estratégica:

- Adotar medidas de proteção e de prevenção a danos ambientais, visando à preservação da vida e ao equilíbrio estabilidade dos ecossistemas naturais e transformados.

INCISO: 193 (Emenda nº 293)

Programa: 104 - PROTEÇÃO DAS ÁREAS AMBIENTALMENTE CONSERVADAS, A FAUNA E A BIODIVERSIDADE FLORESTAL

Ação: 4276 - FOMENTO FLORESTAL

Mudança de regionalização para: Metas por região (R\$1,00)

Região	Físicas 2020	Financeiras 2020	Físicas 2021	Financeiras 2021	Físicas 2022	Financeiras 2022	Físicas 2023	Financeiras 2023
Região Intermediária de Barbacena	50	3.903.262,00	50	3.803.262,00	50	3.803.262,00	50	3.803.262,00

